



Unicamp

PAUTA

10ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2023 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data: 06/11/2023 (segunda-feira) **Local:** Google Meet **Horário:** 14h00

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – realizada em 02/10/2023

02-03

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento

- | | |
|--|----|
| 1.1 - Prof. Dr. Evandro Conforti - Professor Colaborador (DECOM) | 04 |
| 1.2 - Dra. Cindy Paola Guzman Lascano - Professora Participante Temporário (DSE) | 05 |
| 1.3 - Dr. Gabriel Gomes de Oliveira - Professor Participante Temporário (DECOM) | 06 |
| 1.4 - Dr. Joel Filipe Guerreiro - Professor Colaborador (DSE) | 07 |
| 1.5 - Dr. Kayol Soares Mayer - Professor Colaborador (DECOM) | 08 |
| 1.6 - Dr. Luiz Alexandre Kulay - Professor Participante Temporário (DSE) | 09 |
| 1.7 - Dr. Marcius Fabius Henriques de Carvalho - Professor Participante Temporário (DSE) | 10 |
| 1.8 - Prof. Dr. Mario Jino - Professor Permanente (DCA) | 11 |

2. Equivalência de Disciplinas

- | | |
|--|-------|
| 3.1 - Marcos Antônio de Almeida Corá (Orientador: Darli Augusto de Arruda Mello) | 12-14 |
|--|-------|

3. Desistência de Orientação

- | | |
|---|----|
| 4.1 - Márcio Sirovec de Castilhos - Mestrado (Prof. José Pissolato Filho) | 15 |
|---|----|

EXPEDIENTE

- | | |
|--------------------------------------|-------|
| 1. Proposta - Instrução CPG 001/2023 | 16-17 |
|--------------------------------------|-------|

INFORMES

1. Dispensa Carga Didática - 1s2024

- | | |
|---|----|
| 1.1 - Prof. Dr. Madson Cortes de Almeida - Licença Prêmio | 18 |
|---|----|

2. Processo Seletivo - Pós-Graduação - 1s2024

- | | |
|--|--|
| 2.1 - Total Inscritos: 174 (Mestrado = 129 Doutorado = 45) | |
|--|--|



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023

Data da Reunião: 02/10/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marcos Vinícius Puydinger dos Santos e Matheus Souza.

Prof. Rider inicia a reunião cumprimentando a todos e questionando se há alterações na ata da reunião anterior. Não havendo alterações, a ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Ata da 8ª reunião Ordinária realizada em 04/09/2023 - Aprovada por unanimidade.

Prosseguindo a reunião, o **Prof. Rider** faz breve relato sobre a Ordem do Dia e questiona se há destaques. Não havendo destaques, os itens são votados em bloco e aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Todos os itens aprovados por unanimidade

1. Credenciamentos

1.1 - Dra Carina Marconi Germer, como Professora Permanente, para atuar nas atividades de ensino, orientação e pesquisa junto ao programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

1.2 -Dr. Rafael Carvalho Figueiredo, como Professor Visitante, para coorientar a dissertação de mestrado da aluna Julia Aline Sousa Maciel, RA 224001, sob orientação do Prof. Darli Augusto de Arruda Mello.

1.3 - Dr. Rodrigo Frassetto Nogueira, como Professor Colaborador, para coorientar a dissertação de mestrado do aluno Fernando Ferraretto Silva, RA 081389, sob orientação do Prof. Roberto de Alencar Lotufo.

1.4 - Dr. Tiago Sutili, como Professor Visitante, para coorientar a dissertação de mestrado da aluna Julia Aline Sousa Maciel, RA 224001, sob orientação do Prof. Darli Augusto de Arruda Mello.

2. Relatórios de Atividades

2.1 - Prof. Dr. Fabiano Fruett, referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022.

2.2 - Prof. Dr. José Alexandre Diniz, referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022.

2.3 - Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias, referente ao período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

2.4 - Prof. Dr. Max Henrique Machado Costa, referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022.

3. Licença Especial

3.1 - Prof. Dr. José Claudio Geromel, referente ao primeiro e segundo semestres de 2024 para atuar junto ao Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em colaboração com o Prof. Liu Hsu.

4. Trancamento de Matrícula

4.1 - Parecer contrário ao trancamento de matrícula no curso de mestrado, para o primeiro semestre de 2023, do aluno Lauro Ricoy Leite Lopes - RA 178213.

5. Desistência de Orientação

5.1 - Prof. Hudson Giovani Zanin da aluna Mika Fumie Haiashi Kato - RA 248589 (Doutorado)

Seguindo a reunião, o **Prof. Rider** trata dos Informes, comunicando a solicitação de dispensa para o primeiro semestre de 2024 do Prof. José Pissolato Filho para fruição de licença-prêmio e férias.

Em seguida, trata-se do item do Expediente.

1. Proposta - Instrução CPG 001/2023

Prof. Rider relata a necessidade de atualização da Instrução CPG referente a bolsa, tendo em vista a normativa da CAPES e Instrução Normativa CCPG sobre o acúmulo de bolsas. Em seguida, relata sobre cada item da proposta da instrução. Após, inicia-se breve discussão sobre o assunto e ao final, o **Prof. Rider** solicita que todos os membros discutam nos respectivos departamentos a proposta para que o documento seja analisado na próxima reunião da pós-graduação.

Não havendo mais assuntos, o **Prof. Rider** encerra a reunião. CPG/FEEC, 02 de outubro de 2023. Ana Flavia da Silva.



PARECER PARA O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DA FEEC

Interessado: Prof. Dr. Evandro Conforti

Assunto: Solicitação de renovação de credenciamento como Professor Colaborador no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Trata-se da solicitação de renovação de credenciamento do Prof. Dr. Evandro Conforti junto ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Os seguintes documentos foram encaminhados para análise: i) Carta de solicitação de renovação de credenciamento, ii) Formulário da Diretoria Acadêmica de Credenciamento de Professor de Pós-Graduação; iii) Plano de Pesquisa para o período de 01 de abril de 2024 a 30 de março de 2026; e iv) Relatório de Atividades do último período.

No Plano de trabalho, o Prof. Evandro dedicará ao projeto temático da FAPESP intitulado “Tecnologias Estratégicas para Internet de Alta Velocidade”. Será o principal responsável pela pesquisa em tecnologias fotônicas integradas aplicadas à conectividade. Os desafios tecnológicos envolvem a implementação de circuitos fotônicos integrados para comutação óptico-eletrônica, visando reduzir a energia por bit e aumentar a velocidade de comutação. Ressalta-se que novos equipamentos a serem adquiridos junto à Fapesp, essenciais para caracterização de circuitos de comutação fotônica em alta velocidade, bem como a colaboração internacional fortalecem a relevância do projeto. O Prof. Evandro possui ainda um projeto Universal CNPq em análise na mesma área de pesquisa. Suas responsabilidades incluem desenvolver circuitos fotônicos integrados para aumentar a velocidade de comutação, reduzir a energia por bit e coordenar a criação de circuitos fotônicos integrados (PICs) para redes de acesso de sistemas 6G, atuar na liderança em colaborações internacionais, e a transferência de tecnologias para a indústria. A cooperação com o CNR da Itália também está prevista para o desenvolvimento de tecnologia avançada de redes da Internet.

O plano de pesquisa anterior foi realizado com muito mérito e louvor. Em vista da importância das atividades para o programa de pós-graduação, meu parecer é altamente favorável à solicitação de credenciamento.

Em 2 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Luís G. P. Meloni



Campinas, 10 de outubro de 2023.

PARECER

Assunto: Credenciamento na PG/FEEC como Professor Participante Temporário para fim específico de coorientação de aluna de doutorado

Interessada: Dr^a. Cindy Paola Guzman Lascano

Docente responsável/Orientador: Prof.Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva

Trata-se do pedido ao DSE de credenciamento da Dr^a. Cindy Paola Guzman Lascano no Programa de Pós-graduação da FEEC para fim específico de coorientação da aluna de doutorado Diana Estefanía Chérrez Barragán (RA: 227041).

A Dra. Cindy Lascano possui uma vasta e consolidada experiência na modelagem e desenvolvimento de microrredes, especialmente por sua destacada atuação no projeto EV4EU: Gestão de Veículos Elétricos para a neutralidade de carbono na Europa, após a conclusão de seu doutorado no Programa de Engenharia Elétrica da UNESP (2021) e de um pós-doutorado na área de microrredes durante agosto de 2021 e novembro do 2022 no nosso Departamento. Por outro lado, segundo o Orientador, o tema de doutorado da aluna Diana E. C. Barragán tem passado por ajustes devido ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de microrredes MERGE, que está em andamento na UNICAMP.

Esta solicitação foi instruída com as respectivas cartas da interessada, do Orientador responsável e demais documentos exigidos pela CPG e DAC, cumprindo a Instrução CPG/FEEC-01/2021.

Com base no exposto e na demonstrada qualificação da interessada, sou favorável ao credenciamento solicitado e assim encaminho para aprovação do Conselho do DSE e envio à CPG.

Atenciosamente.

Prof.Dr. Pedro Luis Dias Peres

Matrícula: 245411



Emissão de parecer para o Departamento de Comunicações
(DECOM/FEEC/Unicamp).

Assunto: Credenciamento como Professor Participante Temporário no Programa de Pós-Graduação da FEEC

Interessado: Dr. Gabriel Gomes de Oliveira.

Solicitante: Prof. Dr. Yuzo Iano.

O professor Doutor Gabriel Gomes de Oliveira fez mestrado e doutorado sob orientação do Professor Doutor Yuzo Iano, participando ativamente das pesquisas e desenvolvimentos na equipe do Professor Yuzo Iano.

O curso que ele está propondo ministrar no primeiro semestre de 2024 é um assunto atual de muita relevância para o desenvolvimento técnico e científico do Brasil e se relaciona diretamente com os projetos em andamento na equipe do professor Yuzo.

Analisando o plano de atividades proposto pelo Professor Doutor Gabriel Gomes de Oliveira para ministrar o curso pode-se constatar que foi muito bem elaborado e contempla conhecimentos bastante atuais.

Portanto meu parecer é plenamente favorável ao credenciamento do Professor Doutor Gabriel Gomes de Oliveira como Professor Participante Temporário na pós Graduação da FEEC.

Prof. Dr. Luiz Cesar Martini
DECOM/FEEC/UNICAMP

Campinas, 20 de setembro de 2023.



Campinas, 10 de outubro de 2023.

PARECER

Assunto: Parecer referente ao pedido de credenciamento do PqC-Joel Filipe Guerreiro para coministrar disciplina na PG/FEEC como Professor Colaborador

Período: 1º semestre de 2024

Docente responsável: Prof. Dr. José Antenor Pomilio

Trata-se do pedido de credenciamento do Dr. Joel Filipe Guerreiro (atual Pesquisador Colaborador no DSE/FEEC) para coministrar a disciplina IT-333 (Tópicos em Eletrônica de Potência II) sob responsabilidade do Prof. Dr. José Antenor Pomilio, durante o 1º semestre de 2024, acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de interesse do PqC e plano das atividades;
- Termo de Adesão vigente como Pesquisador Colaborador;
- Formulário de Credenciamento na DAC validado pelo docente responsável e o Coordenador da CPG.

Com base no interesse dos envolvidos, na formação e experiência do Dr. Joel F. Guerreiro que já atuou no 1º semestre deste ano na mesma disciplina, compatível ao plano de atividades previsto como Pesquisador Colaborador vigente no DSE, sou favorável ao credenciamento como Professor Colaborador na PG/FEEC nos termos solicitados.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Tércio André dos Santos Barros

Matrícula: 312396



PARECER

Pedido de renovação de credenciamento como Professor Colaborador – Prof. **Dr. Kayol Soares Mayer**, atualmente Professor Colaborador e Pesquisador de Pós-doutorado junto ao Decom/Feec/Unicamp.

Interessado: Prof. Dr. Dalton Soares Arantes - Decom/Feec/Unicamp – Professor Colaborador
Período: Biênio de janeiro de 2024 a dezembro de 2025.

Trata-se de uma solicitação de renovação de credenciamento junto ao Decom/Feec/Unicamp do Prof. **Dr. Kayol Soares Mayer**, como Pesquisador Colaborador do Decom/Feec/Unicamp. O currículo do Dr. Kayol Soares Mayer e a sua competência na área acadêmica mostram a plena capacidade que o mesmo possui para conduzir a contento o programa solicitado.

O Dr. Mayer continuará com suas atividades de pesquisa nos projetos de cooperação com a Padtec S/A, especialmente no projeto de “Estimação de Qualidade de Transmissão em Redes Ópticas Avançadas”. Nesse projeto esteve coordenando um grupo de 5 alunos, 3 de mestrado e 2 de doutorado. Nesse novo período adicional, deve coorientar 2 alunos de doutorado orientados pelo Prof. Dalton Soares Arantes. Esses alunos doutorandos (Ariadne Arrais Cruz e Jonathan Aguiar Soares) estão trabalhando com redes neurais no domínio complexo. Seus valiosos conhecimentos nessa área, assim como em “*machine learning*” e simulação de sistemas, continuarão agregando muito valor ao programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica da Feec. Além disso, o Dr. Mayer almeja estruturar, organizar e ministrar uma disciplina de redes neurais no domínio complexo no primeiro semestre de 2025, aberta a todos os alunos de pós-graduação da Feec. O plano de pesquisa e as informações concernentes às atividades de coorientação bem como a proposta da ementa da nova disciplina foram devidamente apresentados para o período. A metodologia é consistente com as metas propostas e está em conformidade com os objetivos desta instituição (Unicamp/Feec).

Assim, o projeto exposto no plano de trabalho, as atividades a serem desenvolvidas e a reconhecida dedicação dos proponentes justificam plenamente a aprovação da presente solicitação.

Dessa forma, sou favorável à aprovação do presente pedido.

Yuzo Iano
Prof. **DECOM/FEEC/UNICAMP**

Campinas, 02 de outubro de 2023.



Campinas, 28 de setembro de 2023.

PARECER

Assunto: Credenciamento na PG/FEEC como Professor Participante Temporário para fim específico de coorientação de aluno de doutorado

Interessado: Prof.Dr. Luiz Alexandre Kulay

Docente responsável/Orientador: Prof.Dr. Akebo Yamakami

Trata-se do pedido ao DSE de credenciamento do Prof.Dr. Luiz Alexandre Kulay no Programa de Pós-graduação da FEEC para fim específico de coorientação do aluno de doutorado Hugo Mitsuo Sakamoto (RA: 262745). A tese é intitulada “A MULTI-OBJECTIVE OPTIMIZATION STUDY OF BRAZILIAN COFFEE PRODUCTION AND CONSUMPTION UNDER A SUSTAINABLE SUPPLY CHAIN APPROACH” e está prevista para ser defendida em 2025.

O Prof. Luiz Kulay é Professor Livre-Docente/Associado (MS-5) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo-USP, tendo obtido o seu Doutorado em Engenharia Química em 2004 pela USP. O Prof. Luiz realizou pós-doutorado no Centro de Ecologia Industrial do Departamento de Engenharia Mecânica na Universidade de Coimbra-Portugal de 2014 a 2016. Atualmente, ele orienta projetos de mestrado e doutorado no PPEQ-EPUSP, com suas linhas de pesquisa abrangendo Avaliação do Ciclo de Vida (ACV), Produção mais Limpa (P+L), Ecologia Industrial e Gestão Energo-ambiental, portanto, em alinhamento com o tema de pesquisa a que se propõe coorientar.

Esta solicitação foi instruída com as respectivas cartas do interessado, do Orientador responsável e demais documentos exigidos pela CPG e DAC, cumprindo a Instrução CPG/FEEC-01/2021.

Com base no exposto e na demonstrada qualificação do interessado, sou favorável ao credenciamento solicitado e assim encaminho para aprovação do Conselho do DSE e envio à CPG.

Atenciosamente.

Prof.Dr. Madson Cortes de Almeida

Matrícula: 297000

DSE/FEEC/UNICAMP
AV. ALBERT EINSTEIN, 400 - 13083-852 - CAMPINAS/SP - BRASIL
FONE: (19) 3521.3708



Campinas, 25 de setembro de 2023.

À

Chefe do DSE

Profa. Dr. Maria Cristina Dias Tavares

PARECER

Ref.: Credenciamento de professor participante**Interessado:** Prof. Dr. Marcius Fabius Henriques de Carvalho**Solicitante:** Prof. Dr. Secundino Soares Filho

Trata-se da solicitação para o credenciamento do Prof. Dr. Marcius Fabius Henriques de Carvalho como *professor participante temporário* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FEEC-UNICAMP, com a finalidade específica de co-orientar o aluno de doutorado Adolfo Blengini Neto, RA 227146, orientado pelo Prof. Secundino Soares Filho.

Constam no processo o pedido de credenciamento, a anuência do orientador principal, o plano de trabalho do aluno e o currículo Lattes do Prof. Marcius.

O Prof. Marcius obteve sua graduação em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1974. Seus títulos de mestre e doutor em engenharia elétrica foram obtidos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (1976) e na FEEC-UNICAMP (1986), respectivamente. Desde 2011 é professor titular da PUC Campinas e atua nos Programas de Pós-Graduação em Sistemas de Infraestrutura Urbana e Engenharia Elétrica. O plano de doutorado do aluno, intitulado “*Ambiente para simulação de sistemas de distribuição de energia elétrica por modelos de fluxo de corrente*”, enquadra-se nos temas de pesquisa do Prof. Marcius, como atesta seu currículo Lattes, que apresenta inúmeras publicações e projetos na área de desenvolvimento de modelos de otimização aplicados ao planejamento e operação de sistemas de potência.

Considerando as excelentes qualificações do Prof. Marcius e o exposto acima, sou plenamente favorável à solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo C. L. F. Oliveira
DSE/FEEC/UNICAMP

**DCA/FEEC/UNICAMP**

Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Caixa Postal 6101 - CEP. 13083-970 - Campinas, SP, Brasil
Tel. (019) 3521-3794

Campinas, 21 de setembro de 2023

Interessado: Prof. Dr. Mario Jino

Assunto: Credenciamento no Programa de Professor Colaborador CPG-FEEC

PARECER

Trata-se de solicitação do Prof. Mario Jino de renovação de seu credenciamento no Programa de Pós-Graduação da FEEC como Professor Colaborador, conforme previsto pela Instrução CPG-FEEC 01/2020. Acompanhando o pedido de renovação, o solicitante encaminha Currículo Vitae, Plano de Atividades e Relatório de Atividades realizadas no período anterior 2021-2023.

O Prof. Jino é professor titular aposentado da FEEC, tendo contribuído com a construção e aperfeiçoamento da FEEC desde 1971. O Relatório de Atividades como Professor Colaborador no período de 2021-2023 indica atuação relevante, consistente e produtiva do Prof. Jino em sua área de pesquisa, com as orientações de pós-graduandos concluídas com sucesso e publicações dos resultados de sua pesquisa em jornais e eventos científicos.

Em seu plano de atividades, o Prof. Jino objetiva dar continuidade às pesquisas que desenvolve nas áreas de Engenharia de Software e Avaliação de Segurança de Sistemas de Informação. O Plano de Atividades contempla a continuidade de orientações em andamento doutorandos e o início de novos trabalhos de mestrado e doutorado em temas de suas áreas de atuação. O plano de atividades apresentado também contempla a continuidade da colaboração com grupo de pesquisa do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI). Cooperação eventual com órgãos públicos de pesquisa e desenvolvimento e assessoria e consultoria para órgãos de fomento à pesquisa também são atividades previstas no plano apresentado.

Considerando o currículo, o relatório apresentado, o plano de atividades proposto, e a excelente qualificação acadêmica do Prof. Jino, entendo que seu credenciamento no Programa de Professor Colaborador junto à CPG-FEEC é de interesse da instituição, pois ensinará a continuidade de suas relevantes contribuições à Unicamp.

Pelo exposto, manifesto meu parecer FAVORÁVEL ao credenciamento do Prof. Mario Jino.

Prof. José Mario De Martino
Matrícula 10318-7
DCA/FEEC/UNICAMP



Campinas, 31 de agosto de 2023.

PARECER

Assunto: Equivalência Disciplinas

Aluno: Marcos Antonio de Almeida Corá - RA 7840 - Mestrado

Trata-se de solicitação de equivalências de disciplinas para aproveitamento de estudo do discente Marcos Antonio de Almeida Corá - RA 7840 - Mestrado - dos créditos obtidos em disciplina de pós-graduação cursada em 2001 e que não consta no catálogo vigente, conforme disposto no Artigo 45 do Regimento Geral de Pós-Graduação, transcrito a seguir:

“...Artigo 45 - O aproveitamento de estudos por equivalência poderá ser concedido mediante parecer do orientador, aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade de Ensino e Pesquisa, desde que haja:

I – similitude entre os programas;

II – compatibilidade da carga horária.

§ 1º - Para efeito de compatibilidade da carga horária, serão consideradas as atividades em sala de aula ou outras a critério do Orientador.

§ 2º - A partir do número de horas/aula, será definido o número de créditos a serem atribuídos.

§ 3º - Em qualquer caso, a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG poderá ser solicitado um exame de avaliação.

§ 4º - Em caso de equivalência entre disciplinas da UNICAMP, sem a realização de exame de avaliação, a mesma será concedida para todos os alunos nas mesmas condições.”

O parecer (anexo) apresentado pelo orientador, Prof. Darli Augusto de Arruda Mello, relata a similitude entre as ementas das disciplinas e a compatibilidade da carga horária entre as seguintes disciplinas:

- IE670 - Análise e Desempenho de Redes de Comunicações - Catálogo Vigente
- IA003 Interconexão de Redes de Computadores

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente a equivalência das disciplinas IE670 e IA003 para fins do aproveitamento de estudo do discente Marcos Antonio de Almeida Corá - RA 7840 - Mestrado.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
FEEC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Campinas, 28 de setembro de 2023

À Comissão de Pós-Graduação da FEEC

PARECER

Interessado: Marcos Antônio de Almeida Corá

Assunto: Equivalência de Disciplinas

O mestrando Marcos Antônio de Almeida Corá, sob minha orientação, solicita equivalência entre duas disciplinas da FEEC, para fins de convalidação de créditos realizados na FEEC. Em particular, ele solicita a equivalência entre a disciplina *IE670 - Análise e Desempenho de Redes de Comunicações*, ativa no catálogo da pós-graduação, e a disciplina *IA003 Interconexão de Redes de Computadores*, que não consta no catálogo vigente. As ementas das referidas disciplinas são as seguintes:

IA003 Interconexão de Redes de Computadores

Ementa: Introdução; Conceitos Básicos de Interconexão de Redes de Computadores; Revisão da Arquitetura TCP/IP; Redes ATM - Conceitos Básicos ; Operação de redes ATM; modelos de Interconexão Internet/ATM: Modelo Overlay & Modelo Peer; Emulação de redes (LANE - Lan Emulation); Protocolos em modo nativo: IP-Clássico, NHRP, MPOA; MPLS: Multiprotocol Label Switching; Qualidade de Serviço: Arquitetura de Serviço Integrados, Arquitetura de Serviços Diferenciados, MPLS e CBR (Constant Based Routing); Conceitos de Engenharia de Tráfego na Internet.

IE670 - Análise e Desempenho de Redes de Comunicações (Analysis and Performance of Communication Networks)

Filas Markovianas, Fila M/G/I. Filas com prioridades. Redes de filas. Análise de bloqueio em redes telefônicas. Desempenho das redes locais CSMA/CD, token ring e serviços cíclicos (polling). Análise da rede metropolitana FDDI. RDSI de faixa estreita (RDSI-FE) e dimensionamento dos enlaces digitais. Redes ATM: policiamento de tráfego e controle de admissão de chamadas. Comutação ATM: estruturas de comutação e desempenho das estruturas de comutação.

Observa-se que ambas as disciplinas têm como ponto focal os fundamentos de redes de pacotes, contemplando conceitos de arquitetura de redes, qualidade de serviço e engenharia de tráfego. Há forte superposição no destaque para redes ATM em ambas as disciplinas. Há diferenças entre as ementas, considerando que IA003 destaca redes IP/MPLS, e IE670 explora com mais detalhes a teoria de filas e redes FDDI.

Considerando que o ponto focal de ambas disciplinas é o mesmo, tratando de fundamentos de qualidade de serviço e engenharia de tráfego, a superposição do estudo das redes ATM, e que as disciplinas diferem apenas em protocolos e técnicas que exploram esses fundamentos, meu parecer é FAVORÁVEL à equivalência.

Prof. Dr. Darli Augusto de Arruda Mello

EMENTAS DISCIPLINAS

Disciplina Cursada em 2º Semestre de 2001

IA003 Interconexão de Redes de Computadores

T:60 E:0 L:0 S:0 I:120 C:12 P:3

Ementa: Introdução; Conceitos Básicos de Interconexão de Redes de Computadores; Revisão da Arquitetura TCP/IP; Redes ATM - Conceitos Básicos ; Operação de redes ATM; modelos de Interconexão Internet/ATM: Modelo Overlay & Modelo Peer; Emulação de redes (LANE - Lan Emulation); Protocolos em modo nativo: IP-Clássico, NHRP, MPOA; MPLS: Multiprotocol Label Switching; Qualidade de Serviço: Arquitetura de Serviço Integrados, Arquitetura de Serviços Diferenciados, MPLS e CBR (Constant Based Routing); Conceitos de Engenharia de Tráfego na Internet.

Bibliografia: Texto fornecido pelo Professor e Artigos disponíveis na Literatura.

Legenda Vetor da disciplina:

T: Total de horas de aulas teóricas. E: Total de horas de aulas de exercícios. L: Total de horas de laboratório ou de campo. S: Total de horas de estudos dirigidos ou de seminários. I: Total de horas de estudo em casa.

Catálogo Vigente

IE670 - Análise e Desempenho de Redes de Comunicações (Analysis and Performance of Communication Networks)

Carga Horária

Total de horas de atividades teóricas: 60

Total de horas de atividades práticas: 0

Total de horas de estudos dirigidos: 0

Total de horas de atividades a distância: 0

Total de horas presenciais: 0

Total de horas/aula semanais: 4

Total de horas/aula realizadas em sala de aula: 60

Total de créditos: 4

Ementa: Filas Markovianas, Fila M/Gl. Filas com prioridades. Redes de filas. Análise de bloqueio em redes telefônicas. Desempenho das redes locais CSMA/CD, taken ring e serviços cíclicos (polling). Análise da rede metropolitana FDDI. RDSI de faixa estreita (RDSI-FE) e dimensionamento dos enlaces digitais. Redes ATM: policiamento de tráfego e controle de admissão de chamadas. Comutação ATM: estruturas de comutação e desempenho das estruturas de comutação. Syllabus Markov queues, Fila M / Gl. Priority queues. Queue networks. Blocking analysis in telephone networks. Performance of CSMA / CD local networks, taken ring and cyclical services (polling). Analysis of the FDDI metropolitan network. Narrow band ISDN (ISDN-FE) and dimensioning of digital links. ATM networks: traffic policing and call admission control. ATM switching: switching structures and performance of switching structures.

Bibliografia

T. G. Robertazzi, "Computer Networks and Systems: Queuing Theory and Performance Evaluation", Second Edition, Springer-Verlag, 1994. J. L. Hammond and J. P. O'Reilly, "Performance Analysis of Local Computer Networks", Addison-Wesley Publishing Company, 1986. M. de Prycker, "Asynchronous Transfer Mode: Solution for Broadband ISDN", Second Edition, Ellis Horwood, 1993. A. S. Acampora, "An Introduction to Broadband Networks", Plenum Press, 1994.



Campinas, 31 de outubro de 2023

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Discente: Márcio Sirovec de Castilhos - RA 107435

Trata-se da solicitação do Prof. José Pissolato Filho sobre a desistência de orientação do aluno Márcio Sirovec de Castilhos - RA 107435, matriculado no Mestrado.

O orientador solicita a desistência da orientação informando que o aluno não terminará a tese no prazo estipulado.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O discente foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e manifestou ciência e concordância com a solicitação de desistência.

O Márcio Sirovec de Castilhos ingressou no curso em Agosto de 2021 com previsão de integralização em Agosto de 2024. Dentre os pré-requisitos obrigatórios, o discente cumpriu somente os créditos. O discente não possui bolsa da cota do programa.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. José Pissolato Filho a respeito da desistência da orientação do aluno de mestrado Márcio Sirovec de Castilhos - RA 107435.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Proposta - Instrução CPG 001/2023

Define diretrizes para a concessão, acúmulo e manutenção de bolsa da cota do programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

Artigo 1º - Bolsas da cota institucional são aquelas cuja alocação e gerência são feitas pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC. As bolsas da cota são destinadas aos alunos regulares do programa de Pós-Graduação da FEEC que desenvolvam atividades de pesquisa na UNICAMP. ([Item 1 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 2º - A concessão de bolsas da cota institucional está sujeita às condições estabelecidas pelas agências de fomento. ([Item 2 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 3º - Para receber uma bolsa da cota institucional o aluno deverá :

I - atender as condições do Artigo 2º, ([Item 3 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

II - ser ingressante ou ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 3,0. ([Item 3 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

III - residir no Brasil.

IV - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação; ([Portaria n.º 34, de 30 de maio de 2006](#))

Artigo 4º - Bolsistas da cota institucional poderão acumular bolsa da cota com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que :

I - atenda às condições das agências de fomento,

II - o número máximo de horas semanais para dedicação a outras atividades remuneradas não ultrapasse 12 horas semanais. ([Art. 3º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#) e [Item 4 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

IV - Não existir demanda de alocação de bolsas para alunos do programa . ([Art. 1º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

§ 1º - O orientador deverá enviar autorização, com anuência do aluno, à Coordenação de Pós-Graduação da FEEC, na qual estejam precisamente estipuladas as atividades a serem exercidas, a relação das mesmas com o projeto de pesquisa e a carga horária a elas associada, **com período de vigência de 12 meses, renovável**. ([Item 4 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

§ 2º - A lista de prioridade de bolsas enviada pelos departamentos deverá conter a indicação do aluno que já possui rendimentos, pois esse somente poderá ser contemplado mediante o exposto no item IV.

Artigo 5º - A Comissão de Pós-Graduação deverá revisar a concessão de bolsas do programa em situação de acúmulo a cada 12 (doze) meses, no máximo. ([Art. 4º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

Parágrafo Único: A prorrogação da bolsa será apreciada pela Comissão de Pós-Graduação, mediante a solicitação do orientador e aluno, com envio de relatório de atividades das atividades previstas no período anterior.

Artigo 6º - A Comissão de Pós-Graduação da FEEC deverá enviar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, até o último dia letivo de cada semestre, um breve relatório do número de bolsas atribuídas para discentes com outras fontes de renda, de forma que a PRPG obtenha dados para avaliar a cobertura do corpo discente. ([Art. 5º da Instrução Normativa CCPG nº 01/2023](#))

Artigo 7º - O acúmulo de bolsa será registrado e mantido atualizado na Plataforma Sucupira por meio do envio da coleta anual de dados e na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas - Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA. ([Art. 3º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

Artigo 8º - É vedado o acúmulo de bolsas nas seguintes situações:

I - bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais; ([Art. 2º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente. ([Art. 2º da Portaria CAPES nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#))

Artigo 9º - Para manter a bolsa da cota, o bolsista deverá ter CR maior ou igual a 3,0 ao final de cada período regular, ([Item 5 - Instrução CPG-FEEC 14](#))

Artigo 10 - O aluno que realizar doutorado tipo sanduíche no exterior terá a bolsa finalizada durante o período de afastamento e terá prioridade na lista de alocação de bolsa quando retornar ao Brasil. ([Instrução CPG-FEEC 20](#))

§ 1º - O aluno terá bolsa atribuída pela Coordenação de Pós-Graduação da FEEC antes da alocação normal de novas bolsas aos departamentos.

§ 2º - O período da bolsa, considerar-se-á também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro. ([Portaria n.º 034, de 30 de maio de 2006.](#))

Artigo 11 - Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Pós-Graduação.

Artigo 12 – Ficam aqui revogadas todas as disposições em contrário, a partir da publicação desta instrução, em específico as Instruções CPG-FEEC 14; Instrução CPG 17 e Instrução CPG-FEEC 20.

Artigo 13 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA

Campinas, 18 de setembro de 2023.

À Prof^ª.Dr^ª. Maria Cristina Dias Tavares

Chefe do Departamento de Sistemas e Energia

Em virtude de compromissos pessoais, solicito a dispensa de carga didática para o 1º semestre de 2024. Para tal, vou fazer uso do bloco 1 da minha contagem de licença prêmio referente ao período de 22/03/2010 - 20/03/2015.

Contando com sua atenção, subscrevo-me atenciosamente.

Madson Cortes de Almeida

Professor Associado II - MS 5.2 - DSE/FEEC

Matrícula 297000